

LEI Nº 2839, DE 28 DE SETEMBRO DE 1981.

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Monteiro Lobato a praça sem denominação localizada na confluência das ruas Itacolomi, Cândido Azeredo, Maestro Paizinho e Cirilo Abreu no Bairro Chácara do Paiva.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de setembro de 1981.

.....
Prefeito Municipal

.....
Secretário Municipal de Administração